(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 144

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 7 DE AGOSTO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 8 AGO 14 sex

Sgt Serviço	3° Sgt NASCIMENTO		- DGO
Cb D	Cb ANDRÉ FELIPE		- D Cont
Garagem/QGEx	Cb UELDER		- DGO
Perm/Guararapes/QGEx	Cb CAIO		- SEF
Reforço ao QGEx	Sd DERNIVAL		- D Cont
Of Perm ao Bl I	1° Ten QUEIROZ		- DGO
Adj ao Of Perm ao Bl I	3° Sgt DE SOUZA		- CCIEx
Perm Contg/SEF	Sd OTÁVIO		- SEF
Mensageiros	Sd CARDOSO	Sd JOSUÉ	- SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Praças

1) Promoção à Graduação de Cabo

Promovo à graduação de Cabo no núcleo-base desta Secretaria, a contar de 1º AGO 14, de acordo com o art. 27 do Dec nº 1.864, de 16 ABR 1996 (R-196), combinado com o Nr 30 do inciso VIII da Port nº 148-EME, de 17 DEZ 1998, e autorização do CMP contida no DIEx nº 383-E1.3/E1/CMP EB 64275.007207/2014-71, de 31 JUL 14, o seguinte militar:

- Sd EP (Idt: 110742957-1) ADSON PEREIRA DA SILVA; QMG/QMP: 09/47; Claro: 132; Referenciação: 42.32.000.000.

(Nota nº 1150-SG1/SEF, de 6 AGO 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 144, de 7 AGO 14

Pag n

2) Prorrogação de Tempo de Serviço - Concessão

a) Os militares, abaixo relacionados, deram entrada com seus requerimentos onde solicitam a Prorrogação de Tempo de Serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º AGO 14, com término previsto para 31 JUL 15:

- Engajamento:

Grad	Nome Completo	Claro	Referenciação	Data de Praça
Sd	JULIO CESAR TAVARES DOS SANTOS	212	44.3200.000.000	1° MAR 13
Sd	WAGNER ADRIANO ROMÃO DA SILVA	217	44.3200.000.000	1° MAR 13
Sd	FABIO RODRIGUES FERREIRA	160	44.3200.79A.000	1° MAR 13
Sd	GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA	173	44.3200.79A.000	1° MAR 13
Sd	BRUNNO CIRQUEIRA RODRIGUES	209	44.3200.000.000	1° MAR 13
Sd	WENDERSON MENEZES DA SILVA	219	44.3200.000.000	1° AGO 13
Sd	BRUNO FERNANDES FONSECA	215	44.3200.000.000	1° AGO 13
Sd	ALAN CLAYBESSON ALVES BENTO	202	44.3200.000.000	1° MAR 13

- b) Considerando que, consoante os elementos que compõem os requerimentos, ficou comprovado que os requerentes atendem aos requisitos exigidos, de acordo os artigos 128, 129, 130 e 135 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Dec nº 57.654, de 20 JAN 1966; combinado com os art. 9º e 13 das Instruções Gerais para Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Port nº 257-Cmt Ex, de 30 ABR 09; e do art. 15 combinado com o parágrafo único da Port nº 380-Cmt Ex, de 29 MAIO 12.
- c) Dessa forma, à vista dos elementos constantes dos processos e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, dou, concordando com o parecer do Chefe da 1ª Seção de Gabinete da SEF, o seguinte:

DESPACHO

- (1) DEFERIDO. Seja concedida a prorrogação de tempo de serviço pleiteada pelos militares supracitados, por atenderem aos requisitos exigidos e estarem de acordo com a legislação em vigor, conforme os amparos mencionados na letra b) acima.
 - (2) Publique-se o presente Despacho em Boletim Interno.
 - (3) A SG1/SEF e os demais interessados tomem as providências decorrentes.

Por delegação do Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE, Secretário de Economia e Finanças. (Assn) CARLOS EDUARDO KROEFF PLÁ - Cel, Ch Gab/SEF.

(Nota nº 1151-SG1/SEF, de 6 AGO 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 144, de 7 AGO 14

Pag n

3) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"

Grad	Claro	Nome	OM/Órgão	OM/Órgão
A/Q/S	Referenciação	Identidade/RA	Origem	Destino
Sd	2019	WENDERSON MENEZES DA SILVA	11 ^a ICFEx	SEF
Su	44.3200.000.000	07335228759-0	Brasília/DF	Brasília/DF
Sd	215	BRUNO FERNANDES FONSECA	11 ^a ICFEx	SEF
Su	44.3200.000.000	DRUNO FERNANDES FONSECA	Brasília/DF	Brasília/DF
Sd	217	WAGNER ADRIANO ROMÃO DA	32° GAC	SEF
Su	44.3200.000.000	SILVA	Brasília/DF	Brasília/DF
Sd	173	GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA	16° B Log	SEF
Su	44.3200.79A.000	GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA	Brasília/DF	Brasília/DF

.....,

(Transcrito do Adt nº 030-E1/CMP ao BI Nº 056, de 29 JUL 14)

(Nota nº 1148-SG1/SEF, de 5 AGO 14)

Em consequência:

- a) incluí no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 29 JUL 14, os militares supracitados, sendo considerado apresentados; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Diversos

- 1) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 31, de 1º AGO 14, de interesse desta Secretaria:
 - a) Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1)

PORTARIA Nº 795-CMT EX, DE 29 DE JULHO DE 2014

Altera dispositivos no Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03, e dá outras providências.

b) Instruções Gerais

PORTARIA Nº 803-CMT EX, DE 30 DE JULHO DE 2014

Aprova as Instruções Gerais de Segurança da Informação e Comunicações para o Exército Brasileiro (EB10-IG-01.014) e dá outras providências.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 144, de 7 AGO 14

Pag nº

2) Inspeção de Saúde - Resultado

Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPGu IV/Brasília (HMAB), para fim de Verificação de Capacidade Laborativa, em Sessão nº 138, de 21 JUL 14, o Sd WILSON PEREIRA DE SOUZA, desta Secretaria, obteve o seguinte parecer: "Incapaz B1. Necessita de 60 (sessenta) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar o seu tratamento".

Em consequência:

- a) concedi, *ex officio*, ao Sd WILSON PEREIRA DE SOUZA, desta Secretaria, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21 JUL 14, de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Port nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03;
- b) o militar supracitado permanece na situação de adido à esta Secretaria, a contar de 24 FEV 14, conforme preceitua o inciso VI do art. 21 do Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996 (R/50), e art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Port nº 698-Cmt Ex, de 2 NOV 02;
- c) o MPOM (SEF) providencie o retorno do referido militar ao MPGu/Brasília (HMAB), para ser submetido à nova Inspeção de Saúde, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07; e
 - d) a SG1/SEF, o MPOM (SEF) e os interessados tomem as providências decorrentes. (Nota nº 1137-SG1/SEF, de 5 AGO 14)

3) Limites para as Promoções de Oficiais - Transcrição

"PORTARIA Nº 09-CPO, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

Fixa os limites quantitativos de antiguidade e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha, referentes às promoções de 25 NOV 14.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Dec nº 3.998, de 5 NOV 01, modificado pelos Dec nº 5.200 e nº 5.335, de 30 AGO 04 e de 12 JAN 05, respectivamente, combinado, ainda, com o que prescrevem as Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG02.001), aprovadas pela Port nº 543-Cmt Ex, de 2 JUL 13, e publicadas no BE Nº 29, de 19 JUL 13, e seu ANEXO A (Calendário para o Processamento das Promoções por Escolha), resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha 03/2014 (QAE 03/2014), referentes às promoções de oficiais generais e coronéis em 25 NOV 14, tomando por base o Almanaque de Oficiais 2014, na forma que se segue:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 144, de 7 AGO 14

Pag n'

I - OFICIAIS GENERAIS:		

b) Gen Bda Int: até o Gen Bda EDUARDO PAZUELLO.

II - CORONÉIS DAS ARMAS, QUADROS E SERVIÇOS:

- a) Arma de Engenharia: até o Cel FRANCISCO CÂNCIO DA ROCHA JUNIOR.
- b) Serviço de Intendência: até o Cel JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA.

- Art. 2º Recomendar às Organizações Militares (OM) com oficiais abrangidos pelos limites desta Portaria que deem entrada na Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais Sect CPO (QGEx Bloco "D" 2º Pavimento SMU CEP 70.630-901 Brasília/DF), conforme os prazos e as condições especificados, dos seguintes documentos a seguir relacionados, e que publiquem ordem, em Boletim Interno (BI), para a realização da Inspeção de Saúde para fim de Controle Periódico de Saúde ou para Verificação de Capacidade Laborativa, caso não tenha sido realizada anteriormente.
- I Para os oficiais generais, até 30 AGO 14: 1 (uma) Certidão de Dados Individuais (CDI), conforme modelo anexo às Normas para Promoções nos QAE, 1ª Edição, 2012 (EB30-N-60.002), disponível no sítio da DA Prom na *internet* (Promoção/Legislação/Oficiais).
 - II Para os coronéis, até 30 AGO 14:
- a) atualizar a foto do SiCaPEx 3x4 cm recente, colorida, de fundo branco, no posto atual, com o uniforme 3º A, sem cobertura e de frente. Essa foto deve ser digitalizada com resolução 300 dpi (extensão do arquivo .JPG ou .JPEG);
- b) 1 (uma) via da Ficha Cadastro dos QAE (conforme modelo anexo), devidamente preenchida. Essa ficha deve ser digitalizada (extensão do arquivo .DOC ou compatível); e
- c) 1 (uma) Certidão de Dados Individuais (CDI), conforme modelo anexo às Normas para Promoções nos QAE, 1ª Edição, 2012 (EB30-N-60.002), disponível no sítio da DA Prom na *internet* (Serviços/Modelos de CDI/Oficiais).
- § 1º Estão dispensadas de remeter as fotografías as OM que já o fizeram nos processos de organização dos OAE anteriores.
- § 2º Os coronéis que remeteram as respectivas Fichas Cadastro dos QAE, em processos anteriores, poderão preenchê-las apenas com os dados que tenham sofrido alteração. Caso não tenha ocorrido nenhuma alteração de função no período, não há necessidade de remeter novamente a ficha.
- § 3º As fotos e as fichas cadastro dos QAE, digitalizadas, devem ser enviadas para o *email:* daprom.qae@dgp.eb.mil.br .
- § 4º A ficha cadastro está disponível para download na página da diretoria na *internet* (Promoção / Legislação / Oficiais).
- § 5º Está disponível na página da DA Prom (Promoção/Legislação/Oficiais) o caderno "O Coronel no Quadro de Acesso por Escolha (QAE)", que busca elucidar as dúvidas a respeito da situação dos integrantes desse quadro em face da legislação em vigor.
 - § 6º Não há necessidade de assinar a ficha cadastro dos QAE.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 144, de 7 AGO 14

intadoria Gerai/1841)

Pag n° 6

Art. 3º Recomendar, ainda, que as OM com militares abrangidos pelos limites constantes desta portaria informem à DA Prom, com urgência, a eventual incidência dos referidos oficiais em alterações que venham a ocorrer até a data da promoção, tais como: pedido de transferência para a reserva; incapacidade física definitiva e/ou reforma; cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares; punições disciplinares; falecimentos; entrada em LTIP e LTSPF; passagem à situação de *sub judice* ou quando a situação impeditiva deixar de existir (processos na Justiça Militar e na Justiça Comum); condenação, absolvição ou reabilitação judicial; e outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 NOV 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas - LPOAFA e § 3º do art. 3º das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG02.001).

Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Em consequência:

- (1) Estão incluídos nos limites supracitados os:
 - Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA:
 - Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO;
 - Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES;
 - Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS;
 - Cel Eng CARLOS EDUARDO KROEFF PLÁ;
 - Cel Int VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO;
 - Cel Int MARCO CÉSAR DE MORAES: e
 - Cel Int DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA.
- (2) A SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 1147-SG1/SEF, de 5 AGO 14)

4) Certificado - Apresentação

O Ten Cel VALTER MARCELO CLARO e o Maj LUIZ FERNANDO COSSATIS LIMA, ambos desta Secretaria, apresentaram os Certificados de conclusão do Curso de AUDITORIA DE FRAUDES E GESTÃO DE RISCO, realizado no período de 21 a 25 JUL 14, ministrado pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil, em Brasília/DF, com carga horária de 40 (quarenta) horas /aula.

(Nota nº 1154-SG1/SEF, de 6 AGO 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 144, de 7 AGO 14

Pag no

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx, na mensagem SIAFI Nº 2014/1190681, de 4 AGO 14, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do Estabelecimento Central de Transporte a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), sendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na ND 33.90.30, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na ND 33.90.39 e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na ND 33.90.33, com a finalidade de transporte fluvial em balsas para viaturas militares, bem como despesas eventuais com a manutenção de viaturas no trecho entre as cidades do Rio de Janeiro/RJ - São Paulo/SP - Campo Grande/MS - Porto Velho/RO - Manaus/AM e Manaus/AM - Porto Velho/RO - Campo Grande/MS - São Paulo/SP - Rio de Janeiro/RJ, transportando suprimentos de diversas classes da 1ª RM para a 2ª RM, 9ª RM e 12ª RM, com data de saída prevista para a primeira quinzena de AGO 14.

(Nota nº 21-S3/D Cont, de 6 AGO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas

Por intermédio dos DIEx nº 363-S4/11ª ICFEx, de 1º AGO 14, a 11ª ICFEx informou que a militar, abaixo relacionada daquela Inspetoria, obteve a 1ª Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme quadro abaixo:

Posto	Nome	Prec CP	Prorrogação a partir de	BI/11 ^a ICFEx Pub Prorg
2° Ten	LUDIMILA RORIZ CAMPANINI	306141881	24 JUN 14	31, de 1º AGO 14

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue a modificação do dado referente à habilitação da referida militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "880 - Especialidades Básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	306141881	25	880

2) efetue a modificação do dado referente à Pensão Militar, alterando o campo "28 - Contribuição para a Pensão Militar" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "10 - Segundo-Tenente", no

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 144, de 7 AGO 14

Pag n°

FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	306141881	28	10

3) faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado em favor da referida militar, no FAP Digital CODOM do CPEx, relativo ao período de 24 JUN a 31 JUL 14, no valor de R\$ 809,41 (oitocentos e nove reais e quarenta e um centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	306141881	35	A23 00080941

(Nota nº 1145-SG1/SEF, de 1º AGO 14)

c. Declaração de Beneficiários - Apresentação

O S Ten MÁRCIO JÚNIOR DOS SANTOS, desta Secretaria, apresentou nova Declaração de Beneficiários para Habilitação à Pensão Militar, de acordo com a letra "a" do inciso I do art. 60 das Instruções Reguladoras (EB30-IR-50.001), aprovadas pela Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14.

(Nota nº 1146-SG1/SEF, de 5 AGO 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF arquive o documento apresentado na pasta do militar supracitado.

- d. Exames de Pagamento de Pessoal, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil Militares e civis indicados pelo Ordenador de Despesas
- 1) Os militares, abaixo relacionados, foram escolhidos pelo Ordenador de Despesas da SEF para serem examinados pela Equipe dos Exames de Pagamento de Pessoal, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil, designada por intermédio do BI/SEF Nº 132, de 22 JUL 14, referente ao pagamento do mês de AGO 14, conforme distribuição abaixo:
 - a) examinador: Cap JOSÉ RIBAMAR SOUSA PEREIRA, do CCIEx; e

- examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	Gen Bda	EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES	020219527	SEF
2	1° Ten	GILMAR SAMPAIO SANTOS	340606947	SEF
3	Asp	LAILA NARY SAAD PASQUALI	306167100	SEF
4	S Ten	LENILSON JOSÉ COELHO	121892264	SEF
5	2° Sgt	ANTONIO CARLOS FERREIRA	341324920	SEF
6	3° Sgt	ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE SOUZA	342390094	SEF

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 144, de 7 AGO 14

Pag nº

b) examinador: 1º Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA, da SEF; e

- examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	Ten Cel	MARA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	022388965	DGO
2	1° Ten	ALINE MARINHO GARCIA	305725577	DGO
3	S Ten	ROGÉRIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	122366581	DGO
4	Cb	RAFAEL RODRIGUES MOURA	352598506	DGO
5	Sd	BRUNO RAMOS ALARCÃO	351669704	DGO
6	Sd	NEILTON NAYDISON DE FARIAS OLIVEIRA	351933928	DGO
7	Sd	PAULO HENRIQUE DA COSTA DELFINO	352602274	DGO

c) examinador: 2º Ten PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO, da SEF; e

- examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	Ten Cel	JOÃO RICARDO NAVARRETE	140983353	CCIEx
2	2° Ten	ROSÂNGELA PEDROSA BARBARY	305992722	CCIEx
3	S Ten	PAULO CÉSAR DOVAL	122076438	CCIEx
4	Cb	PEDRO HENRIQUE TERTULIANO DA SILVA	353854502	CCIEx
5	Cb	RENATO PEREIRA FONSECA	351932565	CCIEx
6	Sd	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	354360285	CCIEx
7	Sd	SIELMO NUNES DE SOUSA	352607059	CCIEx

d) examinador: S Ten ROBSON REZENDE DE SOUZA, do CPEx; e

- examinados:

Ord	Grad	Nome	Prec CP	OM
1	Cb	FELIPE DA SILVA MAFRA	351004514	SEF
2	Cb	GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA	352330850	SEF
3	Cb	JEFFERSON CAMPOS RODRIGUES	351586338	SEF
4	Sd	ELIAS MENEZES DA SILVA	352328078	SEF
5	Sd	JOSUÉ RAMOS MOREIRA	352597706	SEF
6	Sd	LUCAS ALVES SIQUEIRA	354963716	SEF
7	Sd	RENATO DIAS BRAGA	352473478	SEF

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 144, de 7 AGO 14

Pag nº 10

e) examinador: S Ten LAÉRCIO JOSÉ SILVA FILHO, da DGO; e

- examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	1° Ten	IRACEMA VANUSA LIMA SCARIOT	305839550	D Cont
2	1° Ten	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	340506329	D Cont
3	S Ten	JOSÉ GERARDO CARLOS DOS SANTOS	122120376	D Cont
4	3° Sgt	ABÍLIO BARBOSA DOS SANTOS	342175529	D Cont
5	Sd	ELIENAI ALVES MARTINS	350192088	D Cont
6	2° Ten	VANESSA ARAUJO DA SILVA	306146930	11 ^a ICFEx
7	3° Sgt	WESLEY PONTES RODRIGUES	346191175	11 ^a ICFEx
8	Cb	RAFAEL SABINO DE OLIVEIRA MATTOS	353270691	11 ^a ICFEx

f) examinador: S Ten WANDERSON MARCEL SANTOLIN, da D Cont; e

- examinados:

Ord	Grad	Nome	Prec CP	OM
1	3° Sgt	ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES	346190375	SEF
2	3° Sgt	MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	342373355	SEF
3	3° Sgt	ROBERTO ALVES DE CASTRO	345892070	SEF
4	3° Sgt	SUZANA DE OLIVEIRA FONTES	346191100	SEF
5	Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	351178995	SEF
6	Cb	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	352566586	SEF

g) examinador: 2º Sgt DIVINO PEREIRA RODRIGUES, da SEF; e

- examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	Maj	JÂNIO MENDES DE ARAÚJO	142339992	CPEx
2	2° Sgt	CLAYTON DOS SANTOS	124160263	CPEx
3	3° Sgt	3° Sgt CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS		CPEx
4	3° Sgt	MATHEUS DO PRADO SOARES	346138663	CPEx
5	3° Sgt	RONALDO ALVES DA ROCHA	342316909	CPEx
6	Cb	RENATO PEREIRA CAMBUIM	345888714	CPEx
7	Cb	WALLIS APARECIDO MOREIRA DA SILVA	351178730	CPEx
8	Sd	RAFAEL GONÇALVES	355275078	CPEx
9	Sd	RAFHAEL BARBOSA DA COSTA LOBATO	353269230	CPEx
10	Sd	WESLEY LEMOS BATISTA	345471107	CPEx
11	Sd	WILTSON DOS REIS ALVES	352789394	CPEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 144, de 7 AGO 14

Pag nº 11

h) examinadora: Svd Civ RAIMUNDO AZEVEDO BARBOSA, do CCIEx; e

- examinados:

Ord	Sit	Nome	Matrícula	OM
1	Svd Civ	FRANCISCO ROBERTO LOBO DOS SANTOS	0079700	SEF
2	Svd Civ	MARIA ELZA PEREIRA OLIVEIRA	0078557	CCIEx

- 2) A referida Equipe de Exame deverá examinar, ainda, os contracheques dos militares, abaixo relacionados, referentes ao pagamento do mês de AGO 14, conforme o § 5° do art. 4° da Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14, tendo em vista que há previsão para alteração nas respectivas remunerações do mês a que se refere o exame:
 - a) examinador: Cap JOSÉ RIBAMAR SOUSA PEREIRA, do CCIEx; e

- examinado:

Ord	Grad	Nome	Prec CP	OM	Motivo
1	Sd	DERNIVAL OLIVEIRA FERREIRA	355212477	D Cont	2

b) examinador: 1º Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO, da SEF; e

- examinada:

Ord	Grad	Nome	Prec CP	OM	Motivo
1	3° Sgt	CECÍLIA LUZIA DOS SANTOS	346138291	D Cont	2

c) examinador: 2º Ten PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO, da SEF; e

- examinado:

Ord	Grad	Nome	Prec CP	OM	Motivo
1	3° Sgt	MAURO DA SILVA DE JESUS	346138671	D Cont	2

d) examinador: S Ten ROBSON REZENDE DE SOUZA, do CPEx; e

- examinado:

Ord	Grad	Nome	Prec CP	OM	Motivo
1	S Ten	MÁRCIO JÚNIOR DOS SANTOS	342153948	SEF	1

e) examinador: S Ten WANDERSON MARCEL SANTOLIN, da D Cont; e

- examinado:

Ord	Grad	Nome	Prec CP	OM	Motivo
1	3° Sgt	KLEILTON MONTEIRO DE SÁ	346142558	11 ^a ICFEx	2

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 144, de 7 AGO 14

Pag nº 12

Legendas:

- (1) promoção; e
- (2) prorrogação de tempo de serviço.

Em consequência, as Seções de Pessoal da SEF, do CCIEx e das OMDS deverão:

- (1) disponibilizar ao Chefe da Equipe a documentação referente aos militares supracitados necessária aos exames; e
- (2) enviar, mediante DIEx, ao Chefe da Equipe, até o dia 28 AGO 14, a relação de todos os militares da ativa das suas respectivas OM (inclusive os adidos e agregados), atualizada até 26 AGO 14, contendo os seguintes dados: P ou Grad, Nome Completo, Prec CP e situação (Prt Sv, adido, agregado, missão no exterior, licença, não apresentado, etc.), para comparação com os relatórios nominais disponibilizados pelo CPEx. Estas relações deverão ser entregues pelo Chefe da Equipe à Subseção de Remuneração/SEF junto com o Relatório do Exame de Pagamento.

(Nota nº 1149-SG1/SEF, de 4 AGO 14)

e. Alteração de Pagamento de Militar Embarcando para Missão no Exterior - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 252-AjG/Div Pes/Gab, de 31 JUL 14, do Ordenador de Despesas do DGP, abaixo transcrito:

"Assunto: Alteração de pagamento de militar embarcando para Missão no Exterior.

- 1. Em virtude da designação a partir do dia 26 AGO 14, do Cap JÚLIO CÉSAR TENÓRIO DE OLIVEIRA, Prec CP 144182663, para cumprir Missão no Exterior, sejam adotadas as seguintes medidas administrativas:
- a. para o pagamento de AGO 14, todas as providências serão tomadas por este Departamento junto ao CPEx, inclusive transferência de pagamento para o CODOM desta UA (040105);
- b. por ocasião do ajuste de contas, não deverá ser implantada qualquer Despesa a Anular (DA) ou mesmo descontos atrasados, que deverão ser informados ao Ordenador de Despesas do DGP para posterior implantação no pagamento do exterior, desta forma evitando transtorno da negativação do contracheque do militar no Brasil;
- c. com relação ao pagamento do Auxílio Pré-Escolar, se for o caso, também será feito por esta UA, até ao término da missão;
- d. informar ao Ordenador de Despesas do DGP, com a devida urgência, os dados referentes a Pensão Judicial (se for o caso) com o Nr do CPF e domicílio bancário atualizado da pensionista (remeter folha de cálculo de PJ); e
 - e. remeter a Pasta de Habilitação à Pensão Militar atualizada para o OD do DGP.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 144, de 7 AGO 14

Pag nº 13

- 2. A partir do mês de AGO 14 inclusive, os descontos para as entidades consignatárias passarão para o contracheque do exterior, a cargo do DGP.
- 3. É obrigatório acusar o recebimento, por meio de um dos endereços abaixo (citar o número deste documento).
- 4. Para mais esclarecimentos, sfc, entrar em contato com o SPPExt do DGP, por meio do telefone-fax (0xx61) 3415-4397 RITEx 860-4397, ou ainda pelo *e-mail*: dgp.pgtoexterior@dgp.eb.mil.br.

Por ordem do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal. (Assn) ISAAC NEWTON SIQUEIRA FERRER - Maj, Ordenador de Despesas do DGP."

(Nota nº 1152-SG1/SEF de 6 AGO 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF acuse o recebimento do DIEx e o CPEx remeta para o Ordenador de Despesas do DGP a Pasta de Habilitação à Pensão Militar relacionada ao Cap JÚLIO CÉSAR TENÓRIO DE OLIVEIRA.

f. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

1) SEF

A fim de participar do Curso AUDI 1 - NIVEL BÁSICO, na guarnição de Fortaleza/CE, no período de 1º a 4 SET 14, conforme o DIEx nº 53/SEF, de 30 JUN 14, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Fortaleza/CE - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Maj LUIZ FERNANDO COSSATIS LIMA;

CPF: 073.136.177-63;

Banco/AG/CC: 033 / 3956 / 01053984-5; e

Órgão: SEF.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
253,80 (duzentos e cinquenta e três reais	4,5	1.142,10 (mil, cento e quarenta e dois
e oitenta centavos)	4,3	reais e dez centavos)
Passagens	1.155,60 (mil, cento e cinquenta e cinco	
		reais e sessenta e centavos)

Obs:

a) o militar deverá realizar o CHECK-IN no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos; e

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 144, de 7 AGO 14

Pag nº

b) o militar afastar-se-á da guarnição no dia 30 AGO 14 e retornará no dia 7 SET 14, por interesse próprio.

(Nota nº 241-Asse 3/SEF, de 6 AGO 14)

Em consequência:

- (1) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 1.142,10 (mil, cento e quarenta e dois reais e dez centavos) e o valor total das passagens de R\$ 1.155,60 (mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e centavos), referente Curso AUDI 1 NIVEL BÁSICO; e
 - (2) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) CCIEx

A fim de participar de Audiência Pública na Bolsa de Valores do Estado de São Paulo (BOVESPA), na guarnição de São Paulo/SP, no dia 8 AGO 14, conforme DIEx nº 216-SAGEF/CCIEx, de 23 JUL 14, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 0,5 (meia) diária e passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - São Paulo/SP - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Ten Cel JOÃO RICARDO NAVARRETE:

CPF: 007.615.427-01;

Banco/AG/CC: 341 / 0259 / 63.491-3; e

Órgão: CCIEx

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
253,80 (duzentos e cinquenta e três reais	0,5	221,90 (duzentos e vinte e um reais e
e oitenta centavos)	0,3	noventa centavos)
Passagens		855,12 (oitocentos e cinquenta e cinco
		reais e doze centavos)

Obs:

- a) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos; e
- b) o acréscimo de embarque e desembarque, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluso no valor da diária.

(Nota n° 242-Asse 3/SEF, de 6 AGO 14)

Em consequência:

- (1) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total da diária de R\$ 221,90 (duzentos e vinte e um reais e noventa centavos) e o valor total das passagens aéreas de R\$ 855,12 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), referente à Audiência Pública na BOVESPA; e
 - (2) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 15

Cont BI Nº 144, de 7 AGO 14

g. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do S Ten ALEX SOUZA A COSTA, da SEF, conforme os dados abaixo:

De	Para	
Banco: (104) Caixa Econômica Federal	Banco: (070) Banco de Brasília - BRB	
Agência: 0974 Conta corrente: 00004718-4	Agência: 0050 Conta corrente: 050.023058-7	

(Nota nº 1162-SG1/SEF, de 6 AGO 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do referido militar, conforme os dados supracitados.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças